



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 17/2025

**Nomeia LEANDRO PAGLIARI JACOBS
para o cargo em Comissão de Diretor
Administrativo.**

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de provimento em comissão LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF nº. 078.566.519-62, a partir de treze de maio de 2025, para exercer a **função de Diretor Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, com a simbologia CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de treze de maio de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de maio de 2025.


Rosane Fatima Lotti

Presidente do Legislativo

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3274
Data: 13/05/25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
NOMEIA LEANDRO PAGLIARI JACOBS PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA N.º 17/2025

Nomeia LEANDRO PAGLIARI JACOBS para
o cargo em Comissão de Diretor Administrativo.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de provimento em comissão LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF nº. 078.566.519-62, a partir de treze de maio de 2025, para exercer a **função de Diretor Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, com a simbologia CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de treze de maio de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de maio de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:BEF040CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/05/2025. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>